



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "1"
(HABILITAÇÃO) E ENVELOPES "2" (PROJETOS DE VENDA)
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº.
01/2024, PROCESSO Nº. 3569/2024.**

Às **09:30 (nove e trinta)** horas do dia **08 (oito) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, reuniu-se a Comissão Designada pelo **DECRETO Nº 514/2023** - Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, na Av. Santa Clara, 13, Guarapari - ES, , reuniu-se a Comissão **PARA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA** da Secretaria Municipal da Educação - SEMED/Prefeitura Municipal de Guarapari-ES, composta dos seguintes membros da Comissão de contratação direta, sob a presidência da Srta. Ana Carolina Rovetta da Cruz, e membros Srta. Vanessa Trez Oliveira e Sra. Tiely Sponfeldner, com a finalidade de efetuar o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação e proposta (projeto de venda) e dos valores referentes à **Chamada Pública nº. 01/2024, Processo nº: 3569/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CEMEI'S MUNICIPAIS**, respeitando o limite individual de venda por agricultor familiar de no máximo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão do PRONAF – DAP/CAF Familiar/ano/entidade executora e, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de dispensa de licitação, conforme Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, e sua alteração pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021, e demais legislações aplicadas a matéria, tudo de acordo com as especificações constantes no anexo que faz parte do instrumento convocatório, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Educação – SEMED. Aberta a sessão pública pelo presidente da Comissão, foram recebidos os envelopes 01 (Documentação de Habilitação) e envelopes 02 (propostas/projetos de vendas) e iniciamos a sessão com rubricas pelos presentes nos referidos envelopes. Apresentaram envelopes os seguintes grupos:

1) GRUPO FORMAL:

A) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLAUDIO - CAFAC, devidamente representada pelo seu diretor/presidente **Fredwillis Guisso**, inscrita no CNPJ: **14.799.034/0001-00**;

B) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RODA D'ÁGUA E REGIÃO – APRODER, devidamente representada pelo seu procurador, **THIAGO DIAS DEGASPERI**, inscrita no CNPJ: **10.765.276/0001-14**.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C) COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS-COOPRAM, devidamente representada pelo seu procurador, LUDUVICO BULLERJAHN, inscrita no CNPJ: 09.003.688.0001/38

D) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITINGA - ACAFI, devidamente representada pelo seu procurador, DANIEL POLONINI DA SILVA, inscrita no CNPJ: 07.761.369/0001-66

2) GRUPOS INFORMAIS:

A) GRUPO INFORMAL GUARAPARI, devidamente representado pelo Sr. ERICK CRISTO INOCENCIO, CPF:

058.798.217-90, composto pelos seguintes membros:

- 1 – EMERSON BREDÁ PAGANINI, CPF: 073.432.797-85
- 2 – MILTON SUBTIL, CPF: 036.051.831-00
- 3 – CARLOS ROBERTO VILELA, CPF: 007.983.667-45
- 4 – CLAUDIONOR ARPINI, CPF: 900.502.077-68
- 5 - ERICK CRISTO INOCENCIO, CPF: 058.798.217-90

B) GRUPO INFORMAL DE TODOS OS SANTOS, devidamente representado pelo Sr. RODRIGO CAVATI

ROSSI, CPF: 137.555.767-08, composto pelos seguintes membros:

- 1 – LOURIVAL ROSSI, CPF: 002.959.387-57
- 2 – JOÃO PAULO CAVATI ROSSI, CPF: 176.672.527-46
- 3 – PAULO MAIOLI, CPF: 925.813.237-87
- 4 – MARCIO FERRARINI, CPF: 100.882.917-07
- 5- RODRIGO CAVATI ROSSI, CPF: 137.555.767-08

C) GRUPO INFORMAL (SEM DENOMINAÇÃO) devidamente representado pelo Sr. Vânia Bubach de Freitas Perim, composto pelos seguintes membros:

- 1 –VÂNIA BUBACH DE FREITAS PERIM,CPF:107.099.097-30
- 2 – DIONI ARCOBELE COLA MARQUES ,CPF:132.983.107-19
- 3 – TARCISIO MARQUES ,CPF:884.585.987-87
- 4 – RONALDO ADRIANO MERISIO DADA, CPF:094.009.967-56
- 5 – EDGAR PAGANINI PARTELLI,CPF:114.123.897-71

3) AGRICULTORES INDIVIDUAIS:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



A) JOSÉ ANTONIO SILVA FREITAS, CPF: 940.229.417-15

B) ANGELINA SANTA CLARA PERIM, CPF: 031.205.197-23

Procedida a análise dos documentos de HABILITAÇÃO pela comissão, a mesma identificou as seguintes irregularidades nos documentos abaixo:

AGRICULTOR INDIVIDUAL, Sra Angelina Santa Clara Perim: não apresentou as declarações complementares presentes no edital, clausula 6.3, itens "a"; "b"; "c"; "d"

GRUPO FORMAL, Associação Dos Produtores Rurais De Roda D'água E Região – APRODER: não apresentou a declaração complementar presente no edital, clausula 6.3, item "a"; e também não apresentou alvará ou dispensa de alvará de 4 (quatro) cooperados, apenas apresentando declaração em nome do Sr Hildo Simões Freire e Fabio Luiz Rangel Freire que apenas ofertou banana prata, para o item PÃO DE CENOURA, conforme estabelece o termo de referência do referido edital.

GRUPO INFORMAL DE TODOS OS SANTOS, o sr.^o Rodrigo Cavati Rossi não apresentou procuração para a representar dos membros. Porém, todos os membros do grupo estavam presentes na sessão e afirmaram que o mesmo estava presente para representa-los durante a mesma.

GRUPO INFORMAL GUARAPARI, representado pelo Sr. ERICK CRISTO INOCÊNCIO, não apresentou a declaração complementar presente no edital, clausula 6.3, item "b";

Ato contínuo, foi aberto prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentarem as documentações faltantes e regularizarem a habilitação, conforme clausula 6.2.2.1 do edital e da Resolução nº 06/2020 PNAE. Ademais, registra-se que a COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS-COOPRAM, atrasou-se para abertura da sessão pública (02 minutos). No que foi perguntado aos presentes se haveria algum outro fornecedor do item "peixe - filé de tilápia", havia apenas 01 (um) agricultor com o mesmo item em seu projeto de venda, para o qual o valor de interesse estaria abaixo do total do item solicitado no edital. Sendo assim, a comissão acatou o recebimento dos envelopes da referida cooperativa, tendo em vista o interesse público no atendimento da totalidade programada/estabelecida no edital para atendimento das escolas. Foi verificado que a documentação de habilitação estava em conformidade com o estabelecido no edital. Ato contínuo, a comissão perguntou aos representantes se teriam algum questionamento, onde se manifestaram:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

O Sr.º LUDUVICO BULLERJAHN questionou que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITINGA – ACAFI** não apresentou o contrato de terceirização de beneficiamento). Onde será concedido prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentarem as documentações faltantes e regularizarem a habilitação, conforme cláusula 6.2.2.1 do edital e da Resolução nº 06/2020 PNAE.

Deu-se prosseguimento à sessão na qual ficou estabelecido que a comissão decidiu paralisar a mesma para que seja cumprido o prazo de adequação dos documentos de habilitação dos participantes que ficaram com pendência, para a qual os documentos poderão ser enviados via email nos endereços eletrônico compras@guarapari.es.gov.br e administrativo.semed@guarapari-edu.com.br, devendo ser assinado digitalmente. Informamos que os envelopes nº 02 (projetos de venda) não foram abertos nesta sessão, deixando todos cientes de que a data da nova sessão e abertura de envelopes nº 02 (projetos de venda) será divulgada por meio de imprensa oficial **DOU/ES** e **DOM/ES**. Registra-se a presença na sessão pública das nutricionistas da equipe técnica do setor de Alimentação e Nutrição Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Allan Fantinato Silva, gerente do setor e representante da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Srta. Ana Carolina da Silva Ribeiro. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às 12:58 horas, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão.

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLAUDIO - CAFAC

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RODA D'ÁGUA E REGIÃO – APRODER

COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS-COOPRAM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AGRICULTORES DE ITINGA – ACAFI

Orich Cisto Innocencio

Vanio Bulbach de Freitas Perim
Prody cant Boni



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



João Antonio Silva Freitas
JOSE ANTONIO SILVA FREITAS, CPF: 940.229.417-15

ANGELINA SANTA CLARA PERIM, CPF: 031.205.197-23

Ana Carolina R. da Cruz
ANA CAROLINA R. DA CRUZ
Agente de Contratação Direta

Tiely Sponfeldner
TIELY SPONFELDNER
Membro

Vanessa Trez Oliveira
VANESSA TREZ OLIVEIRA
Membro

Allan Fantinato Silva
ALLAN FANTINATO SILVA

Gerente de Alimentação e Nutrição Escolar/SEMED

Ana Carolina da Silva Ribeiro
ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO
Membro SEMAG

